



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

RESOLUÇÃO N. 265, DE 09 DE outubro DE 2018.

Altera dispositivos da Resolução CNJ n.
215, de 16 de dezembro de 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ),
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a importância da transparência como forma de
promoção de acesso à cidadania;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoamento dos itens constantes
do Anexo II da Resolução CNJ n. 215, de 16 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO ser apropriado estimular os tribunais e os conselhos a
divulgarem em seus portais os itens referentes à transparência do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação do Anexo II da Resolução
CNJ n. 215, de 16 de dezembro de 2015, para aplicação equânime dos itens avaliados,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 42 da Resolução CNJ n. 215, de 16 de dezembro de 2015,
passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art.42. Caberá a cada Tribunal ou Conselho encaminhar ao CNJ os atos
normativos eventualmente editados com vistas a regulamentar a LAI, bem como, por meio
eletrônico, fornecer subsídios que demonstrem o cumprimento do inciso I, do §3º, do art.
40.” (NR)

Art. 2º O § 4º do art. 42-A da Resolução CNJ n. 215, de 16 de dezembro de
2015, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“§ 4º O ranking da transparência será atualizado anualmente.” (NR)

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
Disponibilizado no DJ-e, 196
em, 10 / 10 / 18
Matrícula 1026, Ass: JLL



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Art. 3º A primeira divulgação do ranking da transparência ocorrerá em até 60 (sessenta) dias contados da publicação desta Resolução.

Art. 4º O CNJ comunicará o prazo para que o tribunal ou conselho preste as informações solicitadas.

Art. 5º Os tribunais e conselhos serão premiados, conforme o ranking da transparência, na forma do regulamento instituído em ato do Presidente do CNJ.

Art. 6º O Anexo II da Resolução CNJ n. 215/2015 passa a vigorar na forma do disposto no Anexo a esta Resolução.

Art. 7º O Presidente do CNJ poderá atualizar o Anexo II constante da Resolução CNJ n. 215/2015.

Art. 8º Ficam revogados os §§ 2º e 3º do art. 42-A e o art. 42-C da Resolução CNJ n. 215/2015.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **DIAS TOFFOLI**

A handwritten signature in blue ink, which appears to be 'Dias Toffoli', written over the printed name of the Minister.

ANEXO DA RESOLUÇÃO N. 265 DE 09 DE outubro DE 2018

Tabela de Avaliação e Pontuação das Informações veiculadas na internet

Identificação do Órgão

Item Avaliado	Fundamento Legal	Ponto	Ponto Concedido
TRANSPARÊNCIA ATIVA			
PUBLICAÇÃO NO SITE			
1 – A divulgação das informações no sítio eletrônico observa o caráter informativo, educativo ou de orientação social? ¹⁽¹⁾	Art. 5º, I, da Resolução CNJ n. 215/2015.	1	
2 – No site estão publicados(as):			
2.1 – As finalidades e os objetivos institucionais?	Art. 6º, I, da Resolução CNJ n. 215/2015.	1	
2.2 – Os objetivos estratégicos, metas, indicadores e resultados alcançados pelo órgão?	Art. 6º, I, da Resolução CNJ n. 215/2015.	1	
2.3 – O registro das competências e responsabilidades do órgão?	Art. 6º, II, da Resolução CNJ n. 215/2015.	1	
2.3.1 – Estrutura organizacional, demonstrada de forma textual ou gráfica, que apresente claramente a relação hierárquica entre as unidades?	Art. 6º, II, da Resolução CNJ n. 215/2015.	1	
2.3.2 – Endereços, inclusive eletrônicos?	Art. 6º, II, da Resolução CNJ n. 215/2015.	1	
2.3.3 - Telefone das respectivas unidades?	Art. 6º, II, da Resolução CNJ n. 215/2015.	1	
2.3.4 – Horários de atendimento ao público?	Art. 6º, II, da Resolução CNJ n. 215/2015.	1	

¹⁽¹⁾ Considera-se Caráter Informativo (elaborado de forma impessoal, frequentemente fazendo uso da terceira pessoa), Educativo (elaborado de forma a favorecer a formação da consciência crítica em relação à matéria veiculada) ou de Orientação Social (elaborado em consonância com as necessidades e realidades dos grupos sociais atendidos pelo tribunal ou conselho).

2.4 – Os dados gerais ^{2[2]} para o acompanhamento de programa, ações, projetos e obras desenvolvidos?	Art. 6º, III, da Resolução CNJ n. 215/2015.	1	
2.5 – Os levantamentos estatísticos sobre a atuação do órgão?	Art. 6º, IV, da Resolução CNJ n. 215/2015.	1	
2.6 – Os atos normativos expedidos pelo órgão?	Art. 6º, V, da Resolução CNJ n. 215/2015.	1	
2.7 – As audiências públicas realizadas?	Art. 6º, VI, da Resolução CNJ n. 215/2015.	1	
2.8 - As consultas públicas ou outras formas de participação popular?	Art. 9º, inciso II, da Lei n. 9.527/2011.	1	
2.9 – O calendário das sessões colegiadas?	Art. 6º, VI, da Resolução CNJ n. 215/2015.	1	
2.10 – O campo denominado 'Transparência'?	Art. 6º, VII, da Resolução CNJ n. 215/2015.	1	
2.11 – O campo denominado 'Serviço de Informações ao Cidadão'?	Art. 7º da Resolução CNJ n. 215/2015.	1	
2.12 – As Respostas a Perguntas mais frequentes da sociedade (FAQ)?	Art. 6º, VIII, da Resolução CNJ n. 215/2015.	2	
3 – O <i>site</i> dispõe de mecanismo que possibilite o acompanhamento dos respectivos procedimentos e processos administrativos instaurados que não se enquadrem nas hipóteses de sigilo?	Art. 6º, IX, da Resolução CNJ n. 215/2015.	2	
4 – O <i>site</i> contém ferramenta de pesquisa de conteúdo que permite o acesso à informação de interesse coletivo ou geral?	Art. 6º, § 4º, I, da Resolução CNJ n. 215/2015.	2	
5 – O <i>site</i> possibilita a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, preferencialmente abertos, e não proprietários ^{3[3]} , tais como planilhas e texto (CSV, RTF), de modo a facilitar a análise	Art. 6º, § 4º, II, da Resolução CNJ n. 215/2015.	2	

^{2[2]} Consideram-se 'Dados Gerais' aqueles que identificam o Programa, a Ação, o Projeto e a Obra, com explicitação do número do processo, objeto, vigência, nome e CPF/CNPJ dos convenentes.

^{3[3]} Consideram-se 'Relatórios em formato eletrônico aberto, e não proprietário', os documentos produzidos e disponibilizados em formato amplamente conhecido que permitam análise facilitada e uso irrestrito das informações.

das informações?			
6 – O <i>site</i> possibilita o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina ^{4[4]} ?	Art. 6º, § 4º, III, da Resolução CNJ n. 215/2015.	2	
7 – O <i>site</i> divulga em detalhes os formatos utilizados para estruturação da informação ^{5[5]} , resguardados aqueles necessários para a segurança dos sistemas informatizados?	Art. 6º, § 4º, IV, da Resolução CNJ n. 215/2015.	2	
8 – O <i>site</i> garante a autenticidade e integridade das informações ^{6[6]} disponíveis para acesso?	Art. 6º, § 4º, V, da Resolução CNJ n. 215/2015.	1	
9 – O <i>site</i> permite o acesso ao conteúdo para pessoas com deficiência, a exemplo de critérios avaliados pelo Programa AccessMonitor - www.acessibilidade.gov.pt ?	Art. 6º, § 4º, VIII, da Resolução CNJ n. 215/2015, art. 8º, § 3º, VIII, da Lei n. 12.527/11, art. 17 da Lei n. 10.098, de 19 de dezembro de 2000, e art. 9º da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pelo Decreto Legislativo n. 186, de 9 de julho de 2008.	3	
RECEITA			
10 – No <i>site</i> constam informações sobre os valores arrecadados mensalmente pelo Fundo de Compensação dos Atos Cíveis? (apenas tribunais de justiça).	Art. 2º, Inciso VI, alínea “d”, Resolução 102 CNJ e Legislação estadual.	1	
11 – No <i>site</i> constam informações sobre os valores arrecadados	Art. 2º, Inciso VI, alínea “d”, Resolução	1	

^{4[4]} Consideram-se ‘Sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina’, aqueles que permitam a leitura sem limitações legais de uso dos arquivos por programas de terceiros.

^{5[5]} Consideram-se ‘Formatos utilizados para estruturação da Informação’ aqueles comumente empregados pelo órgão para gerar e divulgar informações detalhadas ao público para os mais variados propósitos.

^{6[6]} Consideram-se ‘Autenticidade e Integridade das Informações’ respectivamente a qualidade de essas serem produzidas, expedidas, recebidas ou modificadas por determinado indivíduo, equipamento ou sistema, e não serem modificadas, inclusive quanto a origem, trânsito e destino.

mensalmente pelo Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário? (apenas tribunais de justiça).	102 CNJ e Legislação estadual.		
12 – No <i>site</i> constam informações sobre a destinação dos recursos provenientes da aplicação de pena de prestação pecuniária recolhidos em conta judicial vinculada?	Art. 4º da Resolução CNJ n. 154/2012.	1	
13 – No <i>site</i> constam informações sobre os valores repassados ao Tribunal em razão dos rendimentos – <i>spread</i> bancário – dos valores depositados pelos entes públicos para o pagamento de precatórios judiciais?	Art. 2º, Inciso VI, alínea “d”, Resolução 102 CNJ e Art. 8º-A da Resolução CNJ n. 115/2010.	1	
DESPESA			
14 – O órgão publica mensalmente:			
14.1 – O Anexo I da Resolução CNJ n. 102/2009?	Art. 6, VII, “a”, da Resolução CNJ n. 215/2015 c/c a Resolução CNJ n. 102/2009.	1	
14.2 – O Anexo II da Resolução CNJ n. 102/2009?	Art. 6, VII, “a”, da Resolução CNJ n. 215/2015 c/c a Resolução CNJ n. 102/2009.	1	
15 – O órgão publica na página na internet na área TRANSPARÊNCIA:			
15.1 – A íntegra da proposta orçamentária ou do quadro de detalhamento da despesa com a distribuição dos recursos por grau de jurisdição?	Art. 4º, I da Resolução CNJ n. 195/2014.	1	
15.2– A íntegra da Lei Orçamentária ou do quadro de detalhamento da despesa com a distribuição dos recursos por grau de jurisdição?	Art. 4º, II da Resolução CNJ n. 195/2014.	1	
15.3 – O Mapa Demonstrativo da Execução Orçamentária do ano anterior, com indicação das	Art. 9º da Resolução CNJ n. 195/2014.	1	

despesas realizadas com o primeiro e o segundo grau de jurisdição?			
16 – O órgão publica o registro de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros?	Artigo 8º, § 1º, inciso II, da Lei n. 12.527/2011.	1	
17 – O órgão mantém atualizado em seu sítio na internet o demonstrativo bimestral com os montantes aprovados e os valores da limitação de empenho e movimentação financeira por unidade orçamentária?	Lei de Diretrizes Orçamentárias. (órgãos integrantes do Orçamento Geral da União e Tribunais de Justiça, se exigido pela LDO do Estado)	1	
18 – O órgão publica o ‘Relatório de Gestão Fiscal’?	Art. 55, §2º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.	1	
19 – O órgão publica no <i>site</i> a relação dos contratados, com os respectivos valores pagos nos últimos três anos, exceto os sigilosos, nos termos da legislação?	Art. 128 da Lei n. 13.473/2017.	1	
20 – O órgão publica no <i>site</i> a íntegra dos instrumentos de cooperação (convênios, termos de cooperação, de compromisso, protocolo de intenções, acordos de cooperação técnica e outros instrumentos congêneres) vigentes, exceto os sigilosos, nos termos da legislação?	Art. 129 da Lei n. 13.242/2015.	1	
LICITAÇÕES E CONTRATOS			
21 – O <i>site</i> divulga as seguintes informações relativas a procedimentos licitatórios:			
21.1 – A íntegra da ‘Solicitação de Contratação’, desde que não tenha sido considerado sigiloso?	Acórdão TCU n. 2622/2015 – Plenário.	1	
21.2 – A íntegra dos ‘Estudos Técnicos Preliminares da Contratação’, desde que não tenha sido considerado sigiloso?	Acórdão TCU n. 2622/2015 – TCU – Plenário.	1	
21.3 – A íntegra da Informação conclusiva sobre o ‘Valor Estimado da Licitação’, desde que não tenha sido considerado sigiloso?	Acórdão TCU n. 2622/2015 – Plenário.	1	
21.4 – A íntegra dos editais de licitação com os respectivos	Art. 6º, VII, “a”, da Resolução CNJ n.	1	

anexos (o anexo do edital inclui projeto básico ou termo de referência, minuta da ata de registro de preços, quando for o caso, e minuta de contrato)?	215/2015 c/c o Acórdão TCU n. 2622/2015 – Plenário.		
21.5 – A íntegra dos questionamentos apresentados durante a realização do certame licitatório?	Art. 6º, VII, “a”, da Resolução CNJ n. 215/2015 c/c o Acórdão TCU n. 2622/2015 – Plenário.	1	
21.6 – A íntegra das impugnações ao edital de licitação?	Art. 6º, VII, “a”, da Resolução CNJ n. 215/2015 c/c o Acórdão TCU n. 2622/2015 – Plenário.	1	
21.7 – O nome do vencedor da licitação?	Art. 6º, VII, “a”, da Resolução CNJ n. 215/2015 c/c o Acórdão TCU n. 2622/2015 – Plenário.	1	
21.8 – A íntegra dos contratos firmados?	Art. 6º, VII, “a”, da Resolução CNJ n. 215/2015 c/c o Acórdão TCU n. 2622/2015 – Plenário.	1	
21.9 – A íntegra dos Termos Aditivos assinados?	Art. 6º, VII, “a”, da Resolução CNJ n. 215/2015 c/c o Acórdão TCU n. 2622/2015 – Plenário.	1	
22 – O site divulga as seguintes informações concernentes a dispensas e inexigibilidades de licitação:			
22.1 – A íntegra do Projeto Básico, desde que não tenha sido considerado sigiloso?	Art. 6º, VII, “a”, da Resolução CNJ n. 215/2015 c/c o Acórdão TCU n. 2622/2015 – Plenário.	1	
22.2 – A íntegra dos atos de reconhecimento e ratificação da dispensa ou inexigibilidade de licitação, desde que não tenha sido considerado sigiloso?	Art. 6º, VII, “a”, da Resolução CNJ n. 215/2015 c/c o Acórdão TCU n. 2622/2015 – Plenário.	1	
22.3 – A íntegra dos contratos firmados em decorrência da ratificação da dispensa ou inexigibilidade de licitação?	Acórdão TCU n. 2.622/2015 – Plenário.	1	
22.4 – A íntegra dos Termos Aditivos dos contratos resultantes	Acórdão TCU n. 2.622/2015 – Plenário.	1	

da ratificação da dispensa ou inexigibilidade de licitação?			
Gestão de Pessoas			
23 – O órgão publica mensalmente o Anexo III da Resolução CNJ n. 102/2009?	Art. 6º, VII, “c”, da Resolução CNJ n. 215/2015.	1	
24 – O órgão publica o Anexo IV da Resolução CNJ n. 102/2009, indicando especificamente os dados requeridos para:			
24.1 – Alínea “a”	Resolução CNJ n. 102/2009.	1	
24.2 – Alínea “b”	Resolução CNJ n. 102/2009.	1	
24.3 – Alínea “c”	Resolução CNJ n. 102/2009.	1	
24.4 – Alínea “d”	Resolução CNJ n. 102/2009.	1	
24.5 – Alínea “e”	Resolução CNJ n. 102/2009.	1	
24.6 – Alínea “f”	Resolução CNJ n. 102/2009.	1	
24.7 – Alínea “g”	Resolução CNJ n. 102/2009.	1	
24.8 – Alínea “h”	Resolução CNJ n. 102/2009 e Art. 108 da Lei n. 13.242/2015.	1	
25 – O órgão publica o Anexo V da Resolução CNJ n. 102/2009?	Resolução CNJ n. 102/2009.	1	
26 – O órgão publica o Anexo VI da Resolução CNJ n. 102/2009?	Resolução CNJ n. 102/2009.	1	
27 – O órgão publica o Anexo VII da Resolução CNJ n. 102/2009?	Resolução CNJ n. 102/2009.	1	
28 – O órgão publica semestralmente a Tabela de Lotação de Pessoal (TLP), na qual constem todas as unidades administrativas e judiciárias, com identificação nominal dos servidores, cargos efetivos, cargos em comissão e funções ocupadas?	Art. 6º, VII, “b”, da Resolução CNJ n. 215/2015 c/c o art. 15, Parágrafo único, da Resolução CNJ n. 219/2016.	1	
29 – O órgão publica a relação de membros e servidores que se encontram afastados para o exercício de funções em outros órgãos da Administração Pública?	Art. 6º, VII, “e”, da Resolução CNJ n. 215/2015.	1	
30 – O órgão publica a relação de membros e servidores que participam de Conselhos e assemelhados, externamente à	Art. 6º, VII, “f”, da Resolução CNJ n. 215/2015.	1	

instituição?			
31 - O órgão publica a remuneração e proventos de membros, servidores, ativo, aposentado, pensionista e colaboradores?	Art. 6º da Resolução CNJ n. 215/2015 c/c a Resolução CNJ n. 102/2009.	3	
32 - O órgão publica informações sobre os valores repassados mensalmente para o INSS e o Fundo de Previdência, indicando o montante do Patrocinador e Patrocinado?	Boas Práticas.	1	
33 - O órgão divulga as diárias e passagens concedidas por nome e cargo do favorecido e constando data, destino, e motivo da viagem?	Art. 3º, VI, da Resolução CNJ n. 102/2009.	3	
34 - O órgão publica no <i>site</i> os atos de provimentos e vacâncias de cargos efetivos e comissionados, bem como de funções de confiança?	Art. 100 da Lei n. 13.242/2015.	1	
RELATÓRIOS			
35 - O <i>site</i> apresenta:			
35.1 - Lista de veículos oficiais utilizados, com indicação das quantidades em cada uma das categorias definidas no art. 2º da Resolução CNJ n. 83/2009?	Art. 5º da Resolução CNJ n. 83/2009.	1	
35.2 - Relatório estatístico anual contendo a quantidade de pedidos de informação recebidos, atendidos e indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes?	Art. 41, III, da Resolução CNJ n. 215/2015.	2	
35.3 - Descrição das ações desenvolvidas para a concretização do direito constitucional de acesso à informação?	Art. 41, IV, da Resolução CNJ n. 215/2015.	2	
35.4 - Rol das informações que tenham sido desclassificadas nos últimos 12 meses?	Art. 41, I, da Resolução CNJ n. 215/2015.	1	
35.5 - Rol de documentos classificados em cada grau de sigilo, com identificação para referência futura?	Art. 41, II, da Resolução CNJ n. 215/2015.	1	
AUDITORIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS			

36 – O <i>site</i> apresenta:			
36.1 – Prestações de contas ou relatório de gestão do ano anterior?	Art. 132, III, da Lei n. 13.242/2015. Boa Prática	1	
36.2 – Relatório, Certificado de Auditoria, Parecer do Órgão de Controle Interno e pronunciamento do presidente do tribunal ou Conselho?	Art. 132, III, da Lei n. 13.242/2015. Boa Prática	2	
36.3 – Publicação da decisão quanto à regularidade das contas proferida pelo Órgão de Controle Externo?	Acórdão TCU n. 2.622/2015 – Plenário. Boa Prática	2	
36.4 – Plano de Auditoria de Longo Prazo?	Resolução CNJ n. 171/2013.	1	
36.5 – Plano Anual de Auditoria?	Resolução CNJ n. 171/2013.	1	
TRANSPARÊNCIA PASSIVA			
SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO (SIC)			
37 – Existe indicação precisa no <i>site</i> de funcionamento de um Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) a que o cidadão possa entregar pessoalmente o pedido de acesso a informações?	Art. 10 da Resolução CNJ n. 215/2015.	1	
38 – Há indicação do órgão ou unidade orgânica responsável pelo SIC?	Art. 10 da Resolução CNJ n. 215/2015.	1	
39 – Há indicação de endereço de localização do SIC?	Art. 10 da Resolução CNJ n. 215/2015.	2	
40 – Há indicação de telefone(s) de atendimento do SIC?	Boas Práticas.	2	
41 – Há indicação dos horários de funcionamento do SIC?	Boas Práticas.	2	

42 – Existe indicação precisa no <i>site</i> de funcionamento de um Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) no qual o cidadão possa enviar pedidos de informação de forma eletrônica (e-SIC)?	Art.10 da Resolução CNJ n. 215/2015.	4	
43 – O <i>site</i> indica a possibilidade de acompanhamento posterior do Pedido de acesso à informação?	Art. 9º, I, alínea "b", e art. 10, § 2º, da Lei n. 12.527/2011.	4	
44 – A solicitação por meio do SIC faz exigência de identificação do interessado?	Art. 11, § 2º, da Resolução CNJ n. 215/2015.	1	
45 – O <i>site</i> prevê a possibilidade de o interessado apresentar pedido de informação por correspondência ou optar pelo recebimento da resposta em meio físico, seja por correspondência ou por retirada no local?	Art. 11, § 1º, da Resolução CNJ n. 215/2015.	4	
46 – O <i>site</i> prevê a possibilidade de o interessado optar pelo tratamento sigiloso dos seus dados pessoais?	Art. 11, § 3º, da Resolução CNJ n. 215/2015.	4	
47 – O <i>site</i> prevê a possibilidade de isenção dos custos das respostas por correspondência ou em meio físico dos materiais utilizados quando a situação econômica do solicitante não lhe permita fazê-lo sem prejuízo do sustento próprio ou da família, declarada nos termos da Lei n. 7.115/1983?	Art. 11, § 1º, c/c o art. 16, Parágrafo único, todos da Resolução CNJ n. 215/2015.	4	
BOAS PRÁTICAS DE TRANSPARÊNCIA			
48 – O <i>site</i> possibilita a transmissão ao vivo das sessões dos órgãos colegiados do tribunal ou conselho?	Art. 22 da Resolução CNJ n. 215/2015.	1	
49 – As sessões dos órgãos colegiados são registradas em áudio?	Art. 22, § 2º, da Resolução CNJ n. 215/2015.	1	
49.1 – O conteúdo das sessões dos órgãos colegiados é disponibilizado no site do tribunal ou conselho?	Art. 22, § 2º, da Resolução CNJ n. 215/2015.	1	

50 – A Ata das sessões dos órgãos colegiados é publicada no <i>site</i> do tribunal ou conselho no prazo de 2 dias, contados da data de sua aprovação?	Art. 22, § 2º, da Resolução CNJ n. 215/2015.	1	
51 – No <i>site</i> constam publicações de informações referentes aos magistrados:	Artigo 8º, da Lei n. 12.527/2011.	-	
51.1 – Dados biográficos, telefones e endereço eletrônico?	Boas Práticas.	1	
51.2 – Presença em Plenário e em Comissões?	Boas Práticas.	1	
52 – No <i>site</i> consta a Pauta das reuniões de Comissões e respectivos resultados e atas?	Artigo 7º, inciso V, da Lei n. 12.527/2011.	1	
53 – No <i>site</i> consta a Ordem do dia das sessões do Plenário?	Artigo 7º, inciso V, da Lei n. 12.527/2011.	1	
BOAS PRÁTICAS DE TRANSPARÊNCIA			
54 – O órgão divulga nas redes sociais, no que for possível, para ampliar a divulgação das ações, produtos e decisões?	Boas Práticas.	3	
55 - O site disponibiliza serviço que permita o registro de denúncias e reclamações?	Boas Práticas.	1	
55.1 - O site disponibiliza serviço que permita o acompanhamento de denúncias e reclamações?	Boas Práticas.	1	
55.2 - O site disponibiliza avaliação do serviço de registro de denúncias e reclamações?	Boas Práticas.	1	
56 – O tribunal utiliza intérprete de linguagem brasileira de sinais, legenda, audiodescrição e comunicação em linguagem acessível em todas as manifestações públicas, entre elas propagandas, pronunciamentos oficiais, vídeos educativos, eventos e reuniões?	Art. 10, XIII, da Resolução CNJ n. 230/2016.	1	
57 – O tribunal divulga os nomes dos servidores que atuam no regime de teletrabalho, com atualização mínima semestral?	Art. 5º § 8º, da Resolução CNJ n. 227/2016.	1	
58 – O tribunal divulga a base de dados com as informações indicadas no art. 3º (atividade	Art. 3º e 4ºA, §1º, da Resolução CNJ n. 34/2007 c/c a	1	

docente por magistrado com indicação da instituição de ensino, horário e disciplinas ministradas) e no § 1º do art. 4º (participação em eventos, com indicação da data, tema, local e a entidade promotora), todos da Resolução CNJ n. 34/2007 com as alterações da Resolução CNJ n. 226/2016?	Resolução CNJ n. 226/2016.		
59 – O tribunal realizou consulta pública para formação do Cadastro Eletrônico de Peritos e Órgãos Técnicos ou Científicos? (Observação: Para atendimento a este tópico, o tribunal deverá comprovar que a consulta pública foi divulgada na internet, em jornal de grande circulação, consulta a universidades, a entidades, órgãos e conselhos de classe, ao Ministério Público, à Defensoria Pública e à Ordem dos Advogados do Brasil)?	Art. 1º, caput, c/c o §2º do art. 1º da Resolução CNJ n. 233/2016.	1	
60 – O tribunal publicou edital fixando os requisitos e os documentos a serem apresentados pelos profissionais e órgãos interessados no Cadastro Eletrônico de Peritos e Órgãos Técnicos ou Científicos?	Art. 2º da Resolução CNJ n. 233/2016.	1	
61 – O tribunal divulga na internet a relação dos profissionais ou órgãos cadastrados no Cadastro Eletrônico de Peritos e Órgãos Técnicos ou Científicos?	Art. 3º da Resolução CNJ n. 233/2016.	1	
62 – O tribunal divulga na internet dados atualizados dos quatro integrantes do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (Nugep), tais como: nome, telefone e e-mail?	Art. 7º, I, da Resolução CNJ n. 235/2016.	1	
63 – O tribunal divulga na internet banco de dados pesquisável com os registros eletrônicos dos temas para consulta pública com informações padronizadas de todas	Art. 8º da Resolução CNJ n. 235/2016.	1	

as fases percorridas dos <u>casos repetitivos</u> ? (observação: consultar o Parágrafo único do art. 8º da Resolução CNJ n. 235/2016 para verificar o conteúdo mínimo das informações do banco de dados. Este tópico aplica-se ao STJ, TST, TSE, STM, Tribunais de Justiça, TRFs e TRTs)?			
64 – O tribunal divulga na internet banco de dados pesquisável com os registros eletrônicos dos temas para consulta pública com informações padronizadas de todas as fases percorridas dos <u>incidentes de assunção de competência</u> ajuizados no respectivo tribunal? (observação: consultar o Parágrafo único do art. 11 da Resolução CNJ n. 235/2016 para verificar o conteúdo mínimo das informações do banco de dados. Este tópico aplica-se ao STJ, TST, TSE, STM, Tribunais de Justiça, TRFs e TRTs)?	Art. 11 da Resolução CNJ n. 235/2016.	1	
65 – O órgão publicou, na internet, o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC)?	Resolução CNJ n. 211/2015. Boas práticas.	1	
66 – O órgão instituiu o Sistema de Gestão da Segurança da Informação e publicou, na internet, as informações sobre o referido sistema?	Resolução CNJ n. 211/2015. Boas práticas.	1	
67 – O órgão publicou, na internet, a Política de Gestão de Pessoas de TIC?	Resolução CNJ n. 211/2015. Boas práticas.	1	
68 – O órgão publicou, na internet, o Plano Orçamentário de TIC?	Resolução CNJ n. 211/2015. Boas práticas.	1	
TOTAL		153	